

## TABELA SALARIAL

### DAS IPSS

2021

Níveis	Remuneração Base	Remuneração Base + 1 Diuturnidade	Remuneração Base + 2 Diuturnidades	Remuneração Base + 3 Diuturnidades	Remuneração Base + 4 Diuturnidades	Remuneração Base + 5 Diuturnidades
I	1.260,76	1.295,76	1.330,76	1.365,76	1.400,76	1.435,76
II	1.200,17	1.235,17	1.270,17	1.305,17	1.340,17	1.375,17
III	1.145,28	1.180,28	1.215,28	1.250,28	1.285,28	1.320,28
IV	1.089,00	1.124,00	1.159,00	1.194,00	1.229,00	1.264,00
V	1.038,72	1.073,72	1.108,72	1.143,72	1.178,72	1.213,72
VI	958,32	993,32	1.028,32	1.063,32	1.098,32	1.133,32
VII	839,68	874,68	909,68	944,68	979,68	1.014,68
VIII	806,49	841,49	876,49	911,49	946,49	981,49
IX	763,72	798,72	833,72	868,72	903,72	938,72
X	720,36	755,36	790,36	825,36	860,36	895,36
XI	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XII	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XIII	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XIV	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XV	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XVI	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25
XVII	(*) 698,25	733,25	768,25	803,25	838,25	873,25

NOTAS: Os aumentos salariais e matérias de expressão pecuniária só abrangem os associados do SINTAP, conforme cláusula nº. 1 do CCT.

(\*) Remunerados pela RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida (665,00€), conforme artigo n.º 2 do DL n.º 109-A/2020, de 31/12, acrescido de 5% na Região (Decreto Legislativo Regional nº. 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 8/2015/A, de 30 de março).

Diuturnidades.....35,00 €

Abono para Falhas.....30,00 €

Subsídio de Refeição.....4,60 €